

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 2995 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **DOUGLAS DELGADO**, matrícula 191.754 e **QUEREN HAPUQUE BORGES RODRIGUES**, matrícula 193.834, para participar do evento “**PLANEJAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL**”, na cidade de São Paulo – SP, no dia 07/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2996 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **ANDREZA DA SILVA LIMA PEDRO**, matrícula 196.007, **INAILDES SANTOS DA SILVA**, matrícula 188.569 e **RENAN ARAUJO SILVA**, matrícula 193.304 para participação no curso “**ATUALIZAÇÃO DA NR-01 E NR-17**” - na cidade de Osasco – SP, no dia 26/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2997 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **ALEX DAVID DOS SANTOS**, matrícula 199.816, para participar “**DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, NO CONGRESSO NACIONAL**”, na cidade de Brasília - DF no período de 11/03/2025 a 13/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2998 / 2025 - NOMEAR E DAR POSSE**, aos membros do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4402 de 10 de março de 2010, para o biênio 2024/2026, conforme segue:

Marcelo da Silva – Presidente

Ordem dos Emancipadores Osasco Lázaro

Antônio Suave - RG: 7.938.211-3

Secretaria de Cultura

Carlos Alberto Silva Pereira – Matrícula: 184.379

Hamilton Sant’anna – Matrícula:

Secretaria de Habitação

Nanci Bobbis Marques – Matrícula: 190.249

Secretaria de Educação

Madalena Arantes de Miranda – Matrícula: 8545

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –

Inspetoria Executiva de Osasco

Eng. Civil Robson Henrique Brozeghini – CREASP: 0601597406

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Osasco  
Dr. Claudio Ramos da Silva – OAB/SP: 175.426

COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
Benedito André Costa – Matrícula: 199.854

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo  
Profª. Dra. Claudia Moraes de Souza – CPF: 127.250.358-56

Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco –  
FESABO Maria Cesarina da Silva – RG: 788.438-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2999 / 2025 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2025, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

GABRIELA CRISTINY DE JESUS KANEGAVA	SEM PREJUÍZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
--	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3000 / 2025 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

MARIA DE FATIMA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
--------------------------	--------------	---------------------------------